



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aditivo do Contrato 15/2021
Ref. Processo Licitatório 34/2021
Dispensa de Licitação 08/2021
Termo Aditivo 02

Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agnaldo Ferreira da Silva**, e a empresa CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA-CISALP CNPJ 02.319.394/0001-70, endereço Rua Juquinha Souto, 1000- Bairro Novo Horizonte, Cep 38720-000 – Lagoa Formosa – MG, neste ato representada por seu Presidente Exmo. Sr. Edson Machado de Andrade, inscrito no CPF 123.349.796-00, ajustam o presente **aditivo**, tendo em vista o constante no **Processo de Licitação nº 34/2021, Dispensa de Licitação 08/2021**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei nº 14.133/21, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1 – Constituem objetos deste instrumento:

Do acréscimo: O acréscimo quantitativo de 15% (quinze por cento) do contrato 15/2021, cuja finalidade é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA, DENTRE OUTROS DISPONIBILIZADOS PELO CONSÓRCIO.**

CLÁUSULA II – DO VALOR

- 2 – O valor do acréscimo, acima mencionado, será de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) o qual corresponde a 15% valor inicialmente contratado**, passando o valor global do contrato, ora aditado, de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para R\$ 230.000,00(duzentos e trinta mil reais) sendo:**

Quantidade original Contrato	Quantidade acrescentada	Descrição	Valor total inicial	Valor total aditado
200.000,00	30.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA, DENTRE OUTROS DISPONIBILIZADOS PELO CONSÓRCIO	R\$ 200.000,00	R\$230.000,00

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 – Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.2 – Este aditivo de contrato é celebrado com amparo legal na Lei 14.133/21.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo de contrato em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cruzeiro da Fortaleza MG ,20 de setembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG
AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**CONTRATADA
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DE DA MICROREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA-
CISALP**

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF: